



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.512, de 01 de abril de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 9.553, de 03 de junho de 2013, no qual suspendeu o período de férias;

Considerando a Portaria nº. 9.869, de 08 de agosto de 2014, no qual concedeu 05 (cinco) dias de férias;

Considerando a Portaria nº. 9.881, de 04 de setembro de 2014, no qual concedeu 04 (quatro) dias de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MARTINS**, 11 (onze) dias do período remanescente das férias, iniciando em 06 de outubro de 2015 com encerramento previsto para o dia 16 de outubro de 2015.

Art. 2º. Nomear a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 06 a 16 de outubro de 2015, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
